

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleyse Monteiro Rodrigues (Controladora Geral), responsável pelo Controle

Interno do Município de Igarapé Miri - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal

de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da

RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o

Processo Licitatório Nº 037/2019, na modalidade pregão eletrônico de licitação, tendo por

objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/ MATERIAL

PERMANENTE PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA SAÚDE ATRAVES DA

EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N°11373.369000/1170-05. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA RCA DIST DE PRODUTOS

HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ; com base

nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo

que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as

ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a

municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de

Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e

comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé Miri / PA, 26 de Novembro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleyse Monteiro Rodrigues